

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

20 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 544



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	17
Decisões	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva - COMASI	17
Licitações e Contratos	18
Atas de Sessões	18
Chamadas Públicas	18
Homologação / Adjudicação	19

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6891, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ROGERIA AMADI MAION.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ROGERIA AMADI MAION, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6892, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro

de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6893, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6894, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MICHELE MORAIS DOS

SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MICHELE MORAIS DOS SANTOS, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6895, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do

mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6896, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ANDREA LIMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ANDREA LIMA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6897, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), DANIELA CASTANHEIRA CREMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DANIELA CASTANHEIRA CREMA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -

ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6898, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ELAINE CRISTINA ORTIZ DE CAMARGO CANALE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ELAINE CRISTINA ORTIZ DE CAMARGO CANALE, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6899, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6900, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ERICA SILIUNAS SILIUNAS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ERICA SILIUNAS SILIUNAS, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6901, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), FLAVIA PARENTE LAINE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FLAVIA PARENTE LAINE, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6902, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), GIOVANA STRUMMIELLO MARTINS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal

da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) GIOVANA STRUMMIELLO MARTINS, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6903, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6904, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), JANDIRA FERNANDES DE SOUZA DAMASCENO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) JANDIRA FERNANDES DE SOUZA DAMASCENO, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6905, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), KELLY CRISTINA RUBIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) KELLY CRISTINA RUBIRA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com

lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6906, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6908, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), REINALDO ANTONIO VALERIO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) REINALDO ANTONIO VALERIO, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6909, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ROSANGELA DE CAMARGO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ROSANGELA DE CAMARGO, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6910, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), SILVANA APARECIDA COMASSETTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) SILVANA APARECIDA COMASSETTO, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6911, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o

seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6912, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), AGNAILDA CORREIA CABRAL DE MENEZES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) AGNAILDA CORREIA CABRAL DE MENEZES, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6913, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a)

funcionário(a), FLAVIA FERNANDA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FLAVIA FERNANDA SILVA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6914, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), THAIS MARA JACOB MOREIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) THAIS MARA JACOB MOREIRA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6915, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), PATRICIA OSHIRO TEIXEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) PATRICIA OSHIRO TEIXEIRA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6916, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), RONIERY RIBEIRO SOARES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) RONIERY RIBEIRO SOARES, ocupante do

cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6917, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), CRISTINA APARECIDA DUARTE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) CRISTINA APARECIDA DUARTE, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6918, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), FERNANDA DOS SANTOS SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FERNANDA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6919, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), FERNANDA SOARES GONCALVES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FERNANDA SOARES GONCALVES, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6920, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), GEICY KELLY DE ALMEIDA NUNES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) GEICY KELLY DE ALMEIDA NUNES, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6921, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6922, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), SONIA APARECIDA QUILIS MUNIZ.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) SONIA APARECIDA QUILIS MUNIZ, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6923, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), KARIN CRISTINA FIORAVANTE SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) KARIN CRISTINA FIORAVANTE SANTOS, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6924, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), DALVA APARECIDA MATOSO SOARES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DALVA APARECIDA MATOSO SOARES, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com

lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6925, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), FATIMA APARECIDA DE SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FATIMA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6926, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA LUCIA SENA DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA LUCIA SENA DOS SANTOS, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6927, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6928, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), CAIO SILVA SOUZA SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) CAIO SILVA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6929, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), BARBARA CERQUEIRA SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) BARBARA CERQUEIRA SOUZA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6930, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), KEVIN RAFAEL DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) KEVIN RAFAEL DA SILVA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6931, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), LUCAS DA SILVA BARBATO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LUCAS DA SILVA BARBATO, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6932, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6933, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), PAMELLA LIBANIA RODRIGUES DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) PAMELLA LIBANIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6934, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA EDNALVA SOUSA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA EDNALVA SOUSA SILVA, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de

trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.969 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede a progressão funcional ao (à) servidor (a) JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

Considerando o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

Considerando o disposto no processo administrativo nº 13252/2021

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional à servidora JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA	2255	8	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 24 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.968 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora MONICA RISSO ZULPO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 13611/2021

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora MONICA RISSO ZULPO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MONICA RISSO ZULPO	2026	8	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 24 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede a JULIA MIKA YONA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil,

LICENÇA PARA CASAMENTO.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a JULIA MIKA YONA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias, no período de 18 a 24 de dezembro de 2021, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 15428/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos**Decisões**

Itupeva, 17 de dezembro de 2021.

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária.

Processo administrativo n. 15809-1/2021

Matrícula – imóvel sem matrícula aberta

Imóvel público

Cuida-se de processo administrativo de regularização] ao fundiária por interesse social do núcleo formal VILA SÃO JOÃO – QUADRA P, LOTES 14, 15, 16 E 17

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do presente processo apurou-se que o núcleo é dotado da infraestrutura reputada como essencial pela Lei n.º 13.465/2017.

Todos os lotes são servidos por sistema individual de água potável, bem como de tratamento dos afluentes.

Os titulados foram cientificados da necessidade, no futuro, de cumprir o determinado pelo artigo 12, §7º da Lei número 13.465/2017.

A regularização fundiária foi promovida com a dispensa de padrões urbanísticos, nos termos do permissivo do artigo 11, §1º da lei de regência.

Não existe compensação ambiental e tampouco obras de infraestrutura a serem levadas a termo

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Verifico que não foi realizado pelo Município a constatação da estabilidade das construções existentes nas unidades regularizadas, hipótese em que os beneficiários poderão solicitar a averbação da construção por mera notícia, indicando a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias, à semelhança do que já foi previsto para a REURB-S no artigo 72 do Decreto 9.310/18.

As construções serão regularizadas ao depois, rogando-se a aplicação do princípio da cindibilidade.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 13.465/2017 e do artigo 37 do Decreto n.º 9.310/2018;

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art.21, V, do Decreto n.º 9.310 e art. 31, V, da Lei n.º 13.465/2017.

Itupeva, 17 de dezembro de 2021

Percy José Cleve Kuster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos E Fundiários

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI****RESOLUÇÃO COMASI Nº 05/2021 de 17, de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a deliberação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itupeva.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022.

Itupeva, 17 de dezembro de 2021.

Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE OBRAS Nº 004/21 Processo nº 4295-8/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para reforma da Sala de Reuniões e Gabinete do Prefeito.

REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito

Às treze horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itupeva, localizada à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. das Vinhas, neste Município, reuniram-se os membros da CPL, com objetivo de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Carta Convite Obras nº 004/2021.

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, fls. 323/326.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pela análise técnica, declarar CLASSIFICADAS as empresas:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA
ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	1º lugar – R\$ 272.888,47 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos.)
CONSTRUTORA ENIGMA EIRELI	2º lugar – R\$ 275.098,51 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	3º lugar – R\$ 277.514,94 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá para a fase de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva.

(LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA)

Presidente

(RHAFAEL ROCHA TAFARELO)

Membro

(YASMIN GODOY FLORIM)

Membro

(NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)

Membro

Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 De 17 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Seleção de usuários dos serviços públicos, para comporem Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, com vistas ao acompanhamento da prestação e avaliação dos serviços públicos prestados, previstos na Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Municipal nº 3.345/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.406/2021. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"). INSCRIÇÕES: Abertas no período de 20/12/2021 até 19/01/2022. DÚVIDAS: através do e-mail ouvidoria@itupeva.sp.gov.br.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021, que tem como objeto a Aquisição de material de apoio pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa, para os alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais (1º ao 5º ano), incluindo recursos digitais e formação continuada para os professores e gestores da rede municipal de ensino, conforme termo de referência, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 11950-7/2021.

Gabinete do Secretário, em 17 de dezembro de 2021.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021**, destinado à rede municipal de ensino, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 16/12/2021 conforme segue:

LICITANTE: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA					
CNPJ: 10.424.655/0001-40					
LOTE 1					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	922	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 1º ANO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 125,00	R\$ 115.250,00
2	946	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 2º ANO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 125,00	R\$ 118.250,00
3	846	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 3º ANO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 125,00	R\$ 105.750,00
4	920	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 4º ANO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 125,00	R\$ 115.000,00
5	919	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 5º ANO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 125,00	R\$ 114.875,00
6	922	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 1º ANO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R\$ 125,00	R\$ 115.250,00
7	946	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 2º ANO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R\$ 125,00	R\$ 118.250,00
8	846	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 3º ANO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R\$ 125,00	R\$ 105.750,00
9	920	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 4º ANO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R\$ 125,00	R\$ 115.000,00
10	919	UNID	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 5º ANO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	R\$ 125,00	R\$ 114.875,00
11	45	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 158,00	R\$ 7.110,00
12	43	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 158,00	R\$ 6.794,00
13	46	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 158,00	R\$ 7.268,00
14	40	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 158,00	R\$ 6.320,00
15	38	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 158,00	R\$ 6.004,00
16	45	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º ANO - MATEMÁTICA	R\$ 158,00	R\$ 7.110,00
17	43	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 2º ANO - MATEMÁTICA	R\$ 158,00	R\$ 6.794,00
18	46	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 3º ANO - MATEMÁTICA	R\$ 158,00	R\$ 7.268,00
19	40	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 4º ANO - MATEMÁTICA	R\$ 158,00	R\$ 6.320,00
20	38	UNID	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 5º ANO - MATEMÁTICA	R\$ 158,00	R\$ 6.004,00
21	212	UNID	LIVRO DIÁRIO	R\$ 25,00	R\$ 5.300,00
22	30	UNID	LIVRO COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
LOTE 2					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1890	UNID	LIVRO DO 1º ANO CONSUMÍVEL (LÍNGUA PORTUGUESA)	R\$ 96,00	R\$ 181.440,00
2	1940	UNID	LIVRO DO 2º ANO CONSUMÍVEL (LÍNGUA INGLESA)	R\$ 96,00	R\$ 186.240,00
3	1735	UNID	LIVRO DO 3º ANO CONSUMÍVEL (LÍNGUA INGLESA)	R\$ 96,00	R\$ 166.560,00
4	1886	UNID	LIVRO DO 4º ANO CONSUMÍVEL (LÍNGUA INGLESA)	R\$ 96,00	R\$ 181.056,00
5	1886	UNID	LIVRO DO 5º ANO CONSUMÍVEL (LÍNGUA INGLESA)	R\$ 96,00	R\$ 181.056,00
TOTAL					R\$ 2.108.304,00

2. Publique-se.

(FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE)
Secretário Municipal de Educação*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.